



PROCESSO SELETIVO – EDITAL N°01/2022

A APAE de Ibatiba torna público que realizará processo seletivo para contratação e cadastro de reserva para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para integrar o quadro de colaboradores, a partir de 01/02/2022. O processo irá selecionar candidatos para entrevista. O contrato será sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária	Salário R\$ *(valor bruto) sem desconto de encargos)
01	Assistente Social	- Ensino Superior Completo em Serviço Social; - Registro no devido conselho de classe; Preferencialmente ter experiência prévia em APAE e projetos de captação de recursos.	30 horas semanais	R\$ 2.652,00

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação, dentre elas:
 - 1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
 - 1.2 Todos os candidatos, no ato da convocação para a admissão devem possuir, em sua integralidade, a documentação pessoal e acadêmica necessária para o cargo, conforme especificado.;
- É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, o candidato interessado deverá encaminhar o seu currículo no período de -19/01/2022 a 24/01/2022, para o e-mail ibatiba@apaees.org.br com mensagem sob o título “edital 01/2022 – Currículo” ou entregar diretamente na secretaria da APAE (Rua Vitalina Alves Moreno nº01 Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba/ES) no Horário de 08:00 às 12:00.

“É TEMPO DE TRANSFORMAR CONHECIMENTO EM AÇÃO”



DAS ETAPAS

- 1- Análise de currículo: o currículo deverá conter as seguintes informações: **dados pessoais (incluindo número de RG e CPF), perfil profissional, escolaridade, experiência profissional, formação complementar, informações adicionais.** A análise do currículo será realizada segundo os critérios apresentados neste edital.
- 2- Entrevista individual presencial: tem por finalidade avaliar o alinhamento do candidato com os valores da Instituição, grau de comprometimento do candidato e aprofundar as questões apresentadas no currículo, experiência e disponibilidade de horário para as atividades na APAE. Será agendada entrevista individual após a seleção de currículos.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Envio de currículos	19/01/2022 a 24/01/2022
Análise de currículos	25/01/2022
Entrevista	26/01/2022 a 27/01/2022
Retorno aos candidatos selecionados	28/01/2022

DESCRIÇÃO/ ATRIBUIÇÕES DO CARGO

-Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de Serviço Social; atividades de acolhida, triagem, escuta qualificada, orientação, estudo social, encaminhamento para a rede de serviço local; construção de plano individual e familiar de atendimento; cadastramento socioeconômico; visitas domiciliares; orientação sociofamiliar; atendimento individual e em grupo; referência e contra referência; campanhas socioeducativas; elaboração de documentos e relatórios; comunicação e defesa de direitos; mobilização e fortalecimento de redes socioassistenciais de apoio, notificações de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; articulação interinstitucional, com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; participar de reuniões de equipe e formações e executar tarefas afins ao cumprimento das atividades acima descritas e conforme o movimento Apaeano; elaborar projetos sociais para captação de recursos e elaborar relatórios dos mesmos junto a equipe administrativa; dentre outras atribuições que se fizerem necessárias ao atendimento de demandas institucionais.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1- A participação do candidato no processo seletivo implicará o seu pleno conhecimento e aceitação das normais e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações conforme descritas no edital, através dos telefones da instituição (28)3543-0782/99882-9850;

“É TEMPO DE TRANSFORMAR CONHECIMENTO EM AÇÃO”



- 2- De acordo com a necessidade da APAE de Ibatiba, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente as ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente;
- 3- Não serão analisados currículos enviados após a data de inscrição e sem as informações solicitadas. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada, a qualquer momento.
- 4- O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato do processo seletivo;
- 5- É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereços, e-mail e telefone;
- 6- A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das informações prestadas bem como de suas etapas.

Ibatiba-ES, 19 de Janeiro de 2022

Sirlei Lopes da Silva Reis

Sirlei Lopes da Silva Reis
Presidente da APAE
Triênio 2020/2022

“É TEMPO DE TRANSFORMAR CONHECIMENTO EM AÇÃO”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA
CAEE “JOÃO FERREIRA SOBRINHO” / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003
CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES
Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D
(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba